



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO

JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ENGENHEIRO SCHMITT.

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.703/2017; CONSIDERANDO que a Lei Municipal 14.509/2023 autorizou o Poder Executivo a efetuar a outorga, sob regime de concessão para exploração de prestação de serviços de gastronomia; CONSIDERANDO que o objeto desta CONCESSÃO se destina a ocupação qualificada desses espaços diferenciados, com ações complementares às atividades a serem realizadas na Estação Ferroviária de Engenheiro Schmitt; CONSIDERANDO que os serviços a serem concedidos nesses espaços (gastronomia) não são oferecidos pelo Município; CONSIDERANDO que a realização desta concessão para exploração de espaços públicos não irá criar despesas para o Município, mas, sim, poderá auferir receitas provenientes da outorga, bem como receitas face ao recebimento de preço público mensal; CONSIDERANDO que as receitas oriundas dessas concessões serão destinadas ao FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, nos termos da Lei 9446/2005, alterado pela Lei 13.127/2018 para execução de projetos vinculados ao Turismo, nos mesmos termos definidos pelas Leis acima citadas; O Município torna público a outorga da concessão de exploração de espaços públicos na estação ferroviária de Engenheiro Schmitt para exploração de serviços de gastronomia. A outorga dar-se-á, sob a forma de concessão onerosa, respeitando-se as disposições da Lei Federal nº 8987/95, mediante licitação na modalidade de concorrência por um prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, que poderá ser reduzido em caso de criação de empresa pública ou fundação que venha desempenhar os serviços, sem direito a qualquer indenização por parte das eventuais concessionárias.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO WELBER BONGIOVANI FERREIRA
Data: 02/04/2025 14:26:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIO WELBER BONGIOVANI FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO

Praça Paul Saint Harriis, 100 – Centro - CEP 15010-011 - São José do Rio Preto

Telefone: (17) 3513.5001 – e-mail: semdec@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br